

DECRETO Nº 7684, de 22 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7684				
Suplementação de Créditos			Data	22/09/2026
Uz.Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
261		1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.122.0019.2 075.33901400.1500100	5.000,00
	331		2	
261		1	1.10.1.10.122.0019.2 075.33901400.1500100	10.000,00
	347		2	
261		1	1.10.1.10.122.0019.2 075.33901400.1500100	50.000,00
	361		2	
Soma:				65.000,00
Anulação de Créditos			Data	22/09/2026
Uz.Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. /	Valor

		Classificação Orçamentária	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
331	1	1.10.1.10.303.0019.2 071.33901400.1500100 2	5.000,00
347	1	1.10.1.10.304.0019.2 072.33901400.1500100 2	10.000,00
361	1	1.10.1.10.305.0019.2 073.33901400.1500100 2	50.000,00
Soma:			65.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 22 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal